



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 02/2010

Este projeto tem por objetivo homenagear um cidadão de bem deste município: **“Carlos Fernandes Costa D’Ávila”** que foi um homem honrado, honesto e trabalhador, sendo comerciante deste município, que tinha um açougue e sempre participou da vida social deste município, fazendo por merecer esta justa homenagem.

O seu nome numa das ruas desta cidade é para que seja registrado na história deste município e para sempre seja lembrado.

Três Barras do Paraná, 02 de fevereiro de 2010.


NERCEU DE SOUZA
Vereador



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

22/02/10
1ª única A.P.

APROVADO EM SESSÃO
DE 22/02/2010

PROJETO DE LEI N.º 02/2010

SÚMULA: Denomina a rua que liga a Rua Brasília a rua de acesso ao Laticínio Silvestre, em Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de "RUA CARLOS FERNANDES COSTA D'ÁVILA" a rua que liga a Rua Brasília com a rua que dá acesso ao Laticínio Silvestre, passando pelos bairros Jardim Iguaçu e Jardim Guarani, em Três Barras do Paraná.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 02 de Fevereiro de 2010.

Nerceu de Souza
NERCEU DE SOUZA
Vereador